

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ref.: **Projeto de Lei nº 046/2023** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta Câmara Municipal de Itapemirim, e após análise e apresentação pelo setor Contábil, do relatório de impacto financeiro para este exercício, e os dois subsequentes, que a despesa com a aprovação do referido Projeto de Lei supracitado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 ([Lei Municipal nº 3.327/2022](#)), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 ([Lei Municipal nº 3.258/2021](#)) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 ([Lei Municipal nº 3.326/2022](#)), nos termos do artigo 16, inciso II, da [Lei Complementar nº 101/2000](#) – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023-2024

 (28) 3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)